



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.491 – DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações funcionais com base no que consta no Processo administrativo nº. 923 de 19 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 e seguintes na Lei Municipal nº 2.847 de 19/10/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais e as normas que regem o processo administrativo disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos que envolvem as servidoras **CAMILA BERTANI CERUTTI** e **LUCIANA TOLEDO**, com base no Processo Administrativo citado;

Art. 3º - Designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial e de Sindicância, criada pela Portaria Municipal nº. 28.493/2026 e alterações, para conduzir os trabalhos;

Art. 4º - A Comissão deverá encaminhar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias (art. 173, Lei Municipal nº. 2847/2005);

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.492 - DE 26 DE MARÇO DE 2026.

REVOGA DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 26/03/2026, a designação dos membros da comissão permanente de sindicância, processo administrativo disciplinar e especial do município de Espumoso/RS, concedido pela **Portaria Municipal nº 28.387 de 24 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito